



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

PREGÃO PRESENCIAL 032/2021 **ATA DO PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS PARA ITENS** **DIVERSOS E JULGAMENTO FINAL**

Objeto: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nas dependências do Paço Municipal, sito à Rua 01, 275, 1º andar, Centro, Ipeúna/SP, às catorze horas, na presença da pregoeira, Rossane Aparecida Salla e pelos membros da equipe de apoio, Carla Stefania Abdala Pazetto e Misiane Silva Ferreira, nomeados por Decreto Municipal, para sessão de negociação com as segundas colocadas nos itens ofertados pelas empresas Inabilitadas Med Center Comercial Ltda e Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, constantes dos itens 21, 24, 31, 57, 63, 72, 82, 86, 88, 99, 110, 112, 121, 148, 158, 173, 181, 182, 192, 204, 231, 243, 244, 262, 272, 274, 275, 289, 298, 311, 329, 357, 370, 379, 382, 383, 389, 396. Não houve participação de nenhum representante convocado para a negociação. As propostas apresentadas foram as seguintes, com os valores ofertados pelas segundas colocadas na sessão de lances do dia onze de novembro de 2021:

Item	Empresa	Valor unitário R\$
21	Inovamed Com. de Medicamentos	1,090
24	Dimaster Produtos Hospitalares	5,140
31	Cirúrgica Olimpio	3,977
57	Dimaster Produtos Hospitalares	1,270
63	Dimaster Produtos Hospitalares	4,690
72	Solumed Distribuidora de Medicamentos	1,650
82	Dimaster Produtos Hospitalares	2,120
86	Cirúrgica Olimpio	11,095
88	Valinpharma Comércio e Representações	4,488
99	Dimaster Produtos Hospitalares	0,850
110	Inovamed Com. de Medicamentos	0,330
112	Inovamed Com. de Medicamentos	0,139
121	Soma/SP Produtos Hospitalares	0,190
148	Interlab Farmacêutica	0,385
158	R.A.P. Apª Comércio de Medicamentos	0,800
173	R.A.P. Apª Comércio de Medicamentos	2,280
181	Inovamed Com. de Medicamentos	0,179
182	Interlab Farmacêutica	0,265
192	Cirúrgica Olimpio	0,196
204	Fagnari Distribuidora de Medicamentos	0,220
231	Soma/SP Produtos Hospitalares	0,200
243	Valinpharma Comércio e Representações	0,113
244	Cirúrgica Olimpio	0,230
262	Solumed Distribuidora de Medicamentos	0,080
272	Soma/SP Produtos Hospitalares	0,090
274	Aglon Comércio e Representações	2,500
275	Aglon Comércio e Representações	2,500
289	Cirúrgica Olimpio	0,043
298	Aglon Comércio e Representações	1,400
311	Inovamed Com. de Medicamentos	0,250
329	Interlab Farmacêutica	5,500
357	Fagnari Distribuidora de Medicamentos	22,700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

370	Valinpharma Comércio e Representações	35,625
379	Fragnari Distribuidora de Medicamentos	9,600
382	Solumed Distribuidora de Medicamentos	12,000
383	Inovamed Com. de Medicamentos	24,350
389	Fragnari Distribuidora de Medicamentos	11,000
396	Inovamed Com. de Medicamentos	1,699

Tendo em vista a(s) empresa(s) convocada(s) não estar(em) representada(s) na sessão para negociação, a Comissão delibera da seguinte forma para os itens classificados da(s) empresa(s), verificado que os valores atendem aos estimados inicialmente pela Administração:

Aglon Comércio e Representações Ltda:

Item	Proposta/ lance final	Aceitável/ Não aceitável
274	2,500	Aceitável
275	2,500	Aceitável
298	1,400	Aceitável

Cirúrgica Olimpio EIRELI – EPP:

Item	Proposta/ lance final	Aceitável/ Não aceitável
31	3,977	Aceitável
86	11,095	Aceitável
192	0,196	Aceitável
244	0,230	Aceitável
289	0,043	Aceitável

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda:

Item	Proposta/ lance final	Aceitável/ Não aceitável
24	5,140	Aceitável
57	1,270	Aceitável
63	4,690	Aceitável
82	2,120	Aceitável
99	0,850	Aceitável

Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda:

Item	Proposta/ lance final	Aceitável/ Não aceitável	Valor Negociado
204	0,220	Aceitável	
357	22,70	Aceitável	
379	9,60	Aceitável	
389	11,00	Inaceitável	10,780 - Aceitável

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda:

Item	Proposta/ lance final	Aceitável/ Não aceitável
21	1,090	Aceitável
110	0,330	Aceitável
112	0,139	Aceitável
181	0,179	Aceitável
311	0,250	Aceitável
383	24,35	Aceitável
396	1,699	Aceitável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

Interlab Farmacêutica Ltda:

Item	Proposta/ lance final	Aceitável/ Não aceitável
148	0,385	Aceitável
182	0,265	Aceitável
329	5,500	Aceitável

R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda:

Item	Proposta/ lance final	Aceitável/ Não aceitável
158	0,800	Aceitável
173	2,280	Aceitável

Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda:

Item	Proposta/ lance final	Aceitável/ Não aceitável
121	0,190	Aceitável
231	0,200	Aceitável
272	0,090	Aceitável

Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda:

Item	Proposta/ lance final	Aceitável/ Não aceitável
72	1,650	Aceitável
262	0,080	Aceitável
382	12,00	Aceitável

Valinpharma Comércio e Representações Ltda:

Item	Proposta/ lance final	Aceitável/ Não aceitável	Valor Negociado
88	4,488	Aceitável	
243	0,113	Aceitável	
370	35,625	Inaceitável	32,775 - Inaceitável

Encerrada a fase de negociação, nada houve a constar em ata. Prosseguindo nos trabalhos de classificação, declaramos vencedoras do objeto deste certame, as empresas e itens abaixo relacionados, por cumprirem às especificações mínimas do edital, apresentarem preços compatíveis com os praticados no mercado e atenderem às exigências habilitatórias:

1. Aglon Comércio e Representações Ltda: 18, 108, 109, 156, 178, 185, 194, 210, 214, 215, 266, 268, 269, 274, 275, 298, 303, 306, 307, 308;
2. Cirúrgica Olimpio EIRELI – EPP: 31, 38, 86, 89, 115, 127, 151, 167, 177, 179, 192, 220, 222, 223, 224, 229, 244, 248, 277, 289, 319, 337, 338, 340, 353, 354, 385;
3. Dakfilm Comercial Ltda: 374, 375, 381;
4. Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda: 24, 28, 33, 39, 47, 52, 57, 63, 82, 84, 91, 94, 99, 106, 191, 213, 386;
5. Fragnari Distr. de Medicamentos Ltda: 01, 04, 10, 12, 19, 27, 29, 42, 50, 65, 74, 78, 80, 92, 104, 116, 117, 118, 161, 172, 183, 184, 189, 199, 204, 208, 218, 233, 246, 251, 252, 261, 262, 278, 286, 330, 357, 360, 368, 379, 387, 389, 400;
6. Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda: 13, 17, 21, 22, 53, 54, 55, 56, 58, 61, 64, 66, 71, 75, 85, 87, 95, 97, 101, 103, 107, 110, 112, 122, 140, 145, 146, 147, 149, 160, 181, 186, 187, 193, 197, 203, 205, 212, 217, 228, 238, 240, 259, 263, 264, 280, 281, 288, 291, 294, 309, 311, 313, 314, 318, 332, 361, 363, 364, 372, 383, 391, 394, 396;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

7. Interlab Farmacêutica Ltda: 05, 34, 36, 46, 62, 90, 100, 113, 120, 148, 174, 182, 188, 207, 234, 253, 329, 348;

8. Kadfar Medicamentos EIRELI: 93, 333, 343;

9. R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda: 02, 03, 14, 15, 16, 32, 35, 37, 41, 44, 45, 49, 68, 69, 73, 114, 133, 135, 136, 137, 138, 158, 159, 165, 166, 168, 173, 175, 190, 196, 211, 216, 221, 225, 247, 257, 260, 273, 276, 282, 283, 284, 297, 301, 302, 320, 339, 362, 388, 392, 401, 403;

10. R.P.4 Distr. de Medicamentos Ltda: 07, 11, 20, 25, 43, 130, 132, 141, 142, 201, 256, 285, 300;

11. Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda: 09, 26, 67, 72, 105, 129, 134, 139, 143, 153, 163, 164, 169, 176, 195, 200, 202, 206, 209, 232, 236, 237, 321, 326, 331, 350, 351, 373, 380, 382, 402;

12. Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda: 23, 30, 60, 70, 111, 119, 121, 123, 124, 125, 128, 144, 154, 170, 198, 227, 231, 235, 249, 255, 258, 270, 272, 305, 315, 322, 323, 327, 335, 344, 345, 347;

13. Valinpharma Comércio e Representações Ltda: 51, 59, 76, 77, 79, 83, 88, 102, 126, 131, 150, 152, 155, 157, 162, 180, 219, 226, 230, 239, 241, 242, 243, 245, 250, 254, 265, 267, 279, 287, 290, 293, 296, 299, 304, 310, 324, 328, 346, 356, 365, 369, 376, 378, 384.

Os itens 08, 295, 312, 316, 341, 342, 349, 366, 367, 370, 371, 377 e 397 foram declarados fracassados por estarem acima do valor médio estimado pelo Setor Requisitante e os itens 06, 40, 48, 81, 96, 98, 171, 271, 292, 317, 325, 334, 336, 352, 355, 358, 359, 390, 393, 395, 398, 399, foram desertos. O presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado e no portal da transparência, sendo informado às licitantes interessadas via e-mail do seu resultado, ficando aberto o prazo de três dias úteis para eventual interposição de recursos, para posterior Homologação do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

Rossane Ap. Salla
Pregoeira

Carla Stefania Abdala Pazetto
Equipe Apoio

Misiane Silva Ferreira
Equipe Apoio